

EDITAL N° 55/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE
CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP - Campus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2025, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA), em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (ECA).

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no segundo semestre do ano letivo de 2025, no IFSP - Campus Hortolândia;

1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

2. DO CRONOGRAMA

Conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Cronograma

Data	Evento
01/08	Publicação do Edital
01/08 a 10/08	Período para preenchimento da requisição de inscrição
13/08	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
14/08 a 15/08	Prazo para apresentação de recursos
16/08	Publicação do resultado e classificação final
17/08 a 18/08	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

2.1. Inscrições: exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição ADS: <https://forms.gle/B1R972ixbbzFvSz87>

Inscrição Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/PPWKV9sDHvcLxom2A>

Inscrição Engenharia de Controle e Automação: <https://forms.gle/G6hAvhhqy26fasQh7>

2.2. Quanto ao processo de inscrição: a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;

2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação: conforme Quadro 1;

2.4. Quanto aos recursos: conforme Quadro 1;

2.5. Quanto às matrículas: conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Campus Hortolândia por meio do e-mail cra.hto@ifsp.edu.br

3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão **até** o limite constante nos Quadros 2, 3 e 4, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA

Disciplina	Sigla	Dia	Horário	Vagas
Trigonometria	HTOTRIG	Segunda	20:55 - 22:35	5
Leitura e Interpretação de Texto 2	HTOLIP2	Segunda	19:00 - 20:40	5
Análise Combinatória e Probabilidade	HTOACPR	Terça	20:55 - 22:35	5
Educação e Sociedade	HTOEDSO	Terça	19:00 - 20:40	5
Geometria Espacial	HTOGESP	Quarta	19:00 - 20:40	5
Psicologia da Educação	HTOPSED	Quarta	19:00 - 20:40	5
Filosofia da Educação	HTOFIED	Quinta	19:00 - 22:35	5
Fundamentos da Geometria Analítica	HTOFGAN	Sexta	19:00 - 22:35	5
Probabilidade	HTOPROB	Segunda	20:55 - 22:35	5
Laboratório de Ensino de Matemática	HTOLEMA	Segunda e Quarta	19:00 - 20:40	5
Cálculo Diferencial e Integral 2	HTOCDI2	Terça	19:00 - 22:35	5
Matemática Aplicada à Física 1	HTOFIS1	Quarta	20:55 - 22:35	5
Álgebra Linear	HTOAGLI	Quinta	20:55 - 22:35	5
		Sexta	19:00 - 20:40	
Educação Financeira	HTOEDFI	Quinta	19:00 - 20:40	5
Educação Inclusiva	HTOEINC	Sexta	20:55 - 22:35	5
Matemática Discreta	HTOMDIS	Segunda e Quinta	19:00 - 20:40	5
Prática Docente 2	HTOPDO2	Segunda	20:55 - 22:35	5
		Sexta	19:00 - 20:40	
Inglês para fins específicos 2	HTOING2	Terça	19:00 - 20:40	5
Cálculo Diferencial e Integral 4	HTOCDI4	Quarta e Sexta	20:55 - 22:35	5
Matemática Aplicada à Física 3	HTOFIS3	Quarta	19:00 - 20:40	5
Produção de Trabalho Científico	PTCM8	Quinta	20:55 - 22:35	5
Tecnologias da Informação no Ensino de Matemática	TIEM8	Segunda	20:55 - 22:35	5
Prática Docente 4	PD4M8	Segunda	19:00 - 20:40	5
		Sexta	20:55 - 22:35	
Álgebra	ALGM8	Terça	19:00 - 22:35	5
Análise Real	AREM8	Quarta e Quinta	20:55 - 22:35	5
Educação em Direitos Humanos	EDHM8	Quarta e Sexta	19:00 - 20:40	5

3.2. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

Quadro 3 - Disciplinas do curso ECA

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
Cálculo 2	HTOCAL2	ECA	SEG 15h10-18h50 / QUA 13h30-15h10	5
Geometria Analítica e Álgebra Linear	HTOGAAL	ECA	TER 8h00-11h40	5
Circuitos Elétricos	HTOCELT	ECA	SEG 13h30-15h30	5
Programação de Computadores 1	HTOPRC1	ECA	QUI 13h30-17h10	5
Laboratório de Circuitos Elétricos	HTOCELP	ECA	TER 15h30-17h10 OU QUI 17h10-18h50	5
Eletrônica Digital	HTOEDIG	ECA	QUA 15h30-18h50	5
Sistemas de Computação 1	HTOSCO1	ECA	SEX 15h30-17h10 OU SEX 17h10-18h50	5
Ciência, Tecnologia e Sociedade	HTOCTSO	ECA	SEG 10h00-11h40	5
Química 2	HTOQUI2	ECA	TER 13h30-15h10	5
Resistência dos Materiais	HTOREMA	ECA	QUI 8h00-11h40	10
Laboratório de Eletrônica de Potência	HTOEPOP	ECA	QUA 17h10-18h50	5
Programação de Computadores 3	HTOPRC3	ECA	SEG 13h30-17h10	5
Ciência dos Materiais	HTOCIMA	ECA	QUI 13h30-15h10	5

Eletrônica de Potência	HTOEPOT	ECA	QUI 15h30-17h10	5
Termodinâmica	HTOTERM	ECA	SEX 15h30-18h50	5
Oscilações e Ondas	HTOOSON	ECA	QUA 13h30-17h10	5
Segurança do Trabalho	HTOSTRA	ECA	QUA 19h00-20h40	5
Cálculo Numérico	HTOCANU	ECA	TER 17h10-20h40	2
Probabilidade	HTOPROB	ECA	QUA 17h10-18h50	5
Laboratório de Instrumentação	HTOINSP	ECA	SEG 17h10-18h50 OU 19h00-20h40	5
Controlador Lógico Programável 1	HTOCLP1	ECA	SEG 17h10-18h50 OU QUA 15h30-17h10	5
Instrumentação	HTOINST	ECA	TER 17h10-18h50	5
Modelagem de Sistemas	HTOMOSI	ECA	QUA 19h00-20h40	5
Fenômenos de Transporte 2	HTOFTR2	ECA	SEG 15h30-17h10 / QUI 17h10-18h50	5
Hidráulica e Pneumática	HPNS8	ECA	SEG 19h00-22h35 OU QUI 19h00-22h35	5
Sistemas Supervisórios	SUPS8	ECA	TER 20h55-22h35	5
Gestão da Qualidade	GQLS8	ECA	QUA 19h00-20h40	5
Modelagem de Sistemas	MSIS8	ECA	SEG 15h30-18h50	5
Processos de Fabricação	FABS8	ECA	QUA 17h10-18h50	5
Efeitos Econômicos, Sociais e Ambientais da Automação	ESAS8	ECA	QUI 17h10-18h50	5
Geração de Energia e Eficiência Energética	GEES8	ECA	SEX 17h10-18h50	5
Controle Digital	CDIS0	ECA	QUI 19h00-22h35	5
Eletromagnetismo	EMGS4	ECA	QUA 19h00-22h35	5
Sistemas Computacionais de Gestão Integrada	SGIS0	ECA	TER 19h00-20h40	5
Gestão de Projetos	GPJS0	ECA	QUA 20h55-22h35	5
Fundamentos de Robótica	FROS0	ECA	SEG 19h00-20h40	5
Tópicos em Automação Industrial	TAIS0	ECA	TER 20h55-22h35	5

3.3. Curso Superior – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS):

Quadro 4 - Disciplinas do curso TADS

DISCIPLINA	SIGLA	HORÁRIO	VAGAS
METODOLOGIAS ÁGEIS	HTOAGIL	Terça-feira 20h40 às 22h35	1
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB 2	HTODSW2	Terça-feira 19h às 20h45	3
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	HTODDMO	Sexta-feira 19h às 22h35	1
ARQUITETURA DE SOFTWARE	HTOARQS	Segunda-Feira 19h às 22h35	4
SISTEMAS OPERACIONAIS	HTOSIOP	Quinta-Feira 19h às 22h35	8
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB 3	HTODSW3	Quarta-Feira 19h às 20h40	4
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	HTOIA2M	Sexta-Feira 19h às 20h40	5
INTERNET DAS COISAS	HTOIOTS	Segunda-Feira 19h às 20h40	4
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB 3	HTODSW3	Segunda-Feira 19h às 20h40	1
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	HTODDMO	Sexta-Feira 19h às 22h35	1

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;

4.2. Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

4.3.1. A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;

b) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;

c) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

TADS:

- Disciplinas em que a sigla se inicia com HTO: <https://drive.ifsp.edu.br/s/K8UzWzgB9i4KIBO>

- Disciplinas em que a sigla não se inicia com HTO: <https://hto.ifsp.edu.br/cloud/s/zbScygHmFnFXQxt>

MATEMÁTICA: Não há pré-requisitos para as disciplinas

ECA:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/UFoIHOzOmsmF8iV#pdfviewer>

Parágrafo Único - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentações em nome do candidato(a).

4.5 Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.

4.6. Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

5.2. Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);

2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º - Para disciplinas que requisitem pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);

4º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital;

5.4. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo**, conforme relação:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) CPF;

- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Foto atualizada.
- g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:
 - HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

- g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

Parágrafo único: Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

6.1.1. A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SECRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail cra.hpto@ifsp.edu.br ;

6.1.1.1 Caso ainda remanesçam dúvidas sobre o processo de matrícula, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail cra.hpto@ifsp.edu.br , concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email, a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: <https://hto.ifsp.edu.br/>

6.2. Os alunos do IFSP - Campus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;

6.3. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

6.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;

6.5. A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

7.2. Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Campus Hortolândia.

Hortolândia, 31 de Julho de 2025.

Assinado eletronicamente
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA
Diretora Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 01/08/2025 15:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 999131

Código de Autenticação: b6cf916c1



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250